



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO **COMPRA DIRETA** – 20/08/26

SOLICITAMOS O ENVIO DE PREÇO PARA O SERVIÇO ABAIXO RELACIONADO.

| Código Reduzido | Descrição Sucinta                                                                                                          | Descrição Detalhada                                                                                                          | Unidade | Quantidade |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 155333          | SERVIÇO - RASPAGEM EM TACOS DE MADEIRA E APLICAÇÃO DE VERNIZ INCLUINDO A RECOMPOSIÇÃO DAS PARTES DESGASTADAS E DANIFICADAS | SERVIÇO - RASPAGEM EM TACOS DE MADEIRA E APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUINDO A RECOMPOSIÇÃO DAS PARTES DESGASTADAS E DANIFICADAS. | m²      | 630m²      |

AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO SERÃO:

- Os serviços acima descritos serão prestados no 3º andar do Palácio da Cidade (antigo Palácio da Justiça), localizado à Rua Regente Feijó s/nº - Praça Guilherme de Almeida - Centro - Campinas - CEP: 13010-130.
- Os serviços contratados poderão ser executados de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, conforme cronograma a ser acordado entre a Contratada e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital. Durante a realização das atividades, o andar onde ocorrerão os serviços permanecerá desocupado.
- A execução dos serviços não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
- Será necessário que a empresa apresente no mínimo 01 (um) Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante prestado serviços de restauração de pisos de madeira.
- A garantia mínima dos serviços deve se estender pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de finalização do serviço.
- Prazo de pagamento é de 10 (dez) dias fora a dezena, contado da data do aceite da Nota Fiscal, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.
- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência do objeto do Contrato decorrente desta licitação.
- O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do Contrato.
- A Contratada iniciará os serviços em até 10 (dez) dias após a data de recebimento da Ordem de Serviço.

PEDIMOS QUE A PESQUISA, **CONTENDO CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA**, SEJA ENVIADA ATRAVÉS DO EMAIL: [claudia.canha@campinas.sp.gov.br](mailto:claudia.canha@campinas.sp.gov.br) , NO MÁXIMO EM 03 DIAS ÚTEIS.

**TERMO DE REFERÊNCIA, FOTOGRAFIA DOS PISOS E PLANTA DO LOCAL**

**ANEXOS**

ATENCIOSAMENTE,

CLÁUDIA NELI Z. ROSSI CANHA  
(19) 2116-0805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 51.885.242 / 0001 – 40